

e da Natureza (ILACVN), nos termos do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral da UNILA, da Resolução ILACVN nº. 04, de 27 de março de 2019, do Conselho do ILACVN (CONSUNI); e do Edital CEL nº. 01, de 24 de maio de 2019, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 435 e nº. 448.

1. Das candidaturas

1.1. Não houve submissão de recursos administrativos ou exclusão ou inclusão de novos eleitores na relação de votantes nos processos eleitorais para a Coordenação e Vice-Coordenação dos cursos de graduação do ILACVN.

1.2. Poderão participar da eleição das coordenações de cursos de graduação do ILACVN, na qualidade de votantes, os docentes e discentes relacionados nos Anexos I a V do Edital CEL nº. 07, de 14 de junho de 2019.

2. Da campanha eleitoral

2.1. A campanha eleitoral encerra às 23h59 de 25/06/2019, véspera do dia da votação.

ERALCILENE MOREIRA TEREZIO

EDITAL CEL Nº. 010, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pelas Portarias UNILA nº. 081 e nº. 224, de 22 de fevereiro de 2019 e 08 de maio de 2019, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA

nº. 426 e nº. 443, torna público o presente edital, que divulga o resultado final da relação de eleitores votantes nos processos eleitorais complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação dos cursos de graduação do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), nos termos do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral da UNILA, da Resolução ILACVN nº. 04, de 27 de março de 2019, do Conselho do ILACVN (CONSUNI); e do Edital CEL nº. 04, de 06 de junho de 2019, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 435 e nº. 451.

1. Das candidaturas

1.1. Não houve submissão de recursos administrativos ou exclusão ou inclusão de novos eleitores na relação de votantes nos processos eleitorais complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação dos cursos de graduação do ILACVN.

1.2. Poderão participar das eleições complementares das coordenações de cursos de graduação do ILACVN, na qualidade de votantes, os docentes e discentes relacionados nos Anexos I a III do Edital CEL nº. 08, de 14 de junho de 2019.

2. Da campanha eleitoral

2.1. A campanha eleitoral encerra às 23h59 de 25/06/2019, véspera do dia da votação.

ERALCILENE MOREIRA TEREZIO